



FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
Autarquia Estadual - Lei n.º 8899, de 27/09/94
(Reconhecida pelo Decreto Federal n.º 74.179, de 14/06/74)

PORTARIA FAMERP Nº 041 de 23 de março de 2026

O PROF. DR. HELENCAR IGNÁCIO, Diretor Geral da Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto - FAMERP, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar as acadêmicas **MARINA MITSUE OKUMOTO**, RA nº 128557, CPF nº 457.252.428-97, na qualidade de 1ª. representante de sala e **AMANDA CHRISTOVAM BRASILEIRO LOPES**, RA. nº 128504, CPF nº 434.349.308-33, na qualidade de representante de Sala da 2ª. Série do Curso de Psicologia no ano de 2026.

Artigo 2º - O mandato do representante de salas do Curso de Medicina, será de 01 (um) ano, a contar do início das aulas, 05 de janeiro de 2026.

Artigo 3º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA GERAL DA FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 23 de março de 2026.

PROF. DR. HELENCAR IGNÁCIO
Diretor Geral da FAMERP